

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 429/2019 -007

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 04/11/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA Número: 2805
Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF....: 015.826.596-30
Banco ...: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 429 Liquidação Nº.: 7

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****11.960,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****7.960,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/11/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - OUTUBRO/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

09/11/19
Data

2612337187
Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312897 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ALTEROSA LTDA. (MAG) LASER

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$4.000,00
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 312897 0

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS *****
***** ***** ***** ***** *****

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA.-

e centavos acima

a

OURO PRETO, 04 NOVEMBRO 2019
de 20

CAIXA

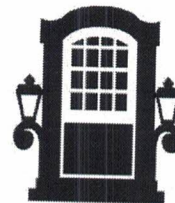
Juliano Ferreira Ramos

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 09/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈00601364⑈ 01831289754 200600055081⑈



Memorando nº ME-DG/19-11-042

Ouro Preto, 01 de novembro de 2019

Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

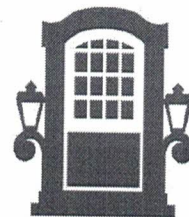
Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de OUTUBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL



Ouro Preto



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juilano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.


Ouro Preto, 01 de Novembro de 2019.


Thiago Mapa
Vereador(a)

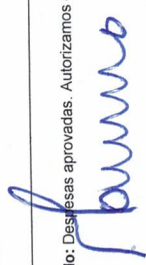


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	TAMIRES NÉRIO EUSÉBIO	093.811.336-46	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 019	2400.00
31	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA 020	1600.00
TOTAL					4000
SALDO					4.000.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
019	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ dois mil e quatrocentos reais (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 093.811.336-46

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>15.061.419</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Quero Preto</u>	<u>31 / 10 / 19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2400,00

II R\$

SOMA R\$ 2400,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....

IV..... R\$.....

V..... R\$..... R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ 2400,00

ASSINATURA

Tamires Néio Eusébio

NOME COMPLETO

Tamires Néio Eusébio

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, TAMIRES NÉRIO EUSEBIO, brasileira, solteira, CPF: 093.811.336-46, RG: MG-15.061.419 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Akassis, 85, ª 202, bairro Itacolomi - Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 01 de 2019 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2400,00 (dois mil quatrocentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2019.

Tamires Nério Eusebio
Contratado


Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
020	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Thiago Cassio Pedrosa Maya</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
--	--------------------------

DE *Assessoria parlamentar* RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 (*mil e seiscentos reais*), A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.600,00* (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <i>123.055.906-01</i>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>18.309.208</i>	<i>SSP-MG</i>

LOCALIDADE	DATA
<i>Duro Preto</i>	<i>31 / 10 / 19</i>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1.600,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *1.600,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ *1.600,00*

ASSINATURA
<i>Tatiane Fonseca de Oliveira</i>

NOME COMPLETO
<i>Tatiane Fonseca de Oliveira</i>

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 03 de 2019 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.

Tatiane Fonseca de Oliveira

Contratado

Thiago Cassio Pedrosa Mapa

Contratante

Emissão de conta por código de conta de 01/10/2019-00:00:00 até 31/10/2019-23:59:59

Originadas

Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

Atendidas Não atendidas

Internas

Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

11